



Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Julho de 2023 - Edição: **878** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	3
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	4
IDAC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
IPC	5
PORTARIAS	5

Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Julho de 2023 - Edição: **878 - 6**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 – ALTERAÇÃO DE OBJETO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 – Alteração de Objeto

PROCESSO Nº 7005/2022

LOCATÁRIO: Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

LOCADOR: FERREIRA PINHEIRO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

1 CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** do contrato 033/2023 passando a constar a seguinte redação, "A locação de imóvel situado à Rua Ézer Teixeira de Mello (antiga Rua Gonçalves Dias), nº 18 e 20, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, para atender as demandas de espaço físico da Creche Municipal Stela Fraga e da Creche Municipal Vicente Rodrigues, que estarão em reforma durante o período letivo".

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 O CONTRATANTE e a CONTRATADA acordam que o presente termo aditivo de contrato não constitui uma novação, continuando em vigor todas as demais cláusulas do procedimento licitatório que deu origem ao presente, ao qual o termo passa a integrar.

2.2 E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 178/2023

PROCESSO Nº. 3370/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: HERMAN LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE MANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP, pelo período de 12 (doze) meses,

VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor global de R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência;

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 184/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 184/2023

PROCESSO Nº. 3326/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADA: SUELEN JABBOUR 10185915752

OBJETO: Contratação de 01 (Um) show da Banda "Trio Massambaba", por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da programação da "Feira Turística e Cultural do Xaréu"

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 90 (Noventa) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 189/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 189/2023

PROCESSO Nº. 804/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: ALÊ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E LOGRADOUROS DOS DISTRITOS** conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico – ANEXO I do Edital de e proposta apresentada, que para todos os fins e efeitos legais são partes integrantes deste instrumento;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução da obra é de **12 (doze) meses**, a contar do primeiro dia útil posterior à emissão da Ordem de Início de Serviço, podendo ser excepcionalmente prorrogado, por solicitação da Contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O valor Global do presente Contrato é **DE R\$ 8.890.033,72 (oito milhões, oitocentos e noventa mil e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, sendo **20%** referente à mão de obra, perfazendo o valor e 1.778.006,74 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, seis reais e setenta e quatro centavos) e **80%** referente a equipamentos e materiais perfazendo o valor de 7.112.026,98 (um milhão, cento e doze mil, vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.938/2023

Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Julho de 2023 - Edição: **878** - 6

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar designando **JAELMA TOSTA CARDOSO, INDIARA MOURA RIBEIRO DELMON e SUELY VALÉRIA DA COSTA**, constituída pela Portaria nº978 de 15 de março de 2021, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº**248/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 3.939/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls.24/25 do Processo Administrativo nº 610/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Priscilla Pohl Castilho de Paiva, Arquiteto**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.338, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.940/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls.18/19 do Processo Administrativo nº 1730/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida, Advogado**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.295, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.941/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls.16/17 do Processo Administrativo nº 1781/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Suely Valéria da Costa Martins da Silva, Auxiliar Administrativo**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11.297, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.943/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.942 de 01/09/15;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/07/2023, o Sr. **Emmanuel Teixeira Pontes Neto**, para compor a **Comissão Permanente Baixas de Bens Móveis**, em substituição ao Sr. **Pedro Ramos Cardoso**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.944/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **3294/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 3.945/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe



Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Julho de 2023 - Edição: **878 - 6**

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/07/2023, **Jose Adson Amorim Nobrega**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.946/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/07/2023, **Maria da Conceição da Silva Nobrega**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.947 DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Avaliação do Chamamento Público da Agricultura Familiar (Processo nº1661/2023), para fins de análise da documentação apresentada pelos credenciados do processo em epígrafe.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Técnica de Avaliação do Chamamento Público da Agricultura Familiar para análise de documentação apresentada pelos credenciados;

Art. 2º - Compõem-se a nomeação dos seguintes membros das Comissões:

I - Vanessa Pinheiro de Souza (Mat. 56.589) – Presidente da Comissão

II - Vanessa Schuindt Correa (Mat. 56.590) – Membro

III - Diogo dos Santos Moraes (Mat. 59.059) – Membro

IV - Danielle Oliveira Rangel Gonçalves (Mat. 60.231) – Membro

V - Ana Paula de Faria Brito (Mat. 64.194) – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ATA DA REUNIÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE ARRÁIAL DO CABO

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião dos membros do Grupo Técnico de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Arraial do Cabo, nas dependências da Funtec Ambiental, localizado na Rua Kioto, 312, Praia do Anjos. A reunião teve início às 14 horas, com a seguinte pauta: Atualização do status do Plano de Mobilidade Urbana de Arraial do Cabo, identificação dos problemas enfrentados até o momento, a constituição do atual Grupo Técnico de Trabalho para elaboração do Plano, o resultado da última reunião com o Ministério Público e a reversão do ajuizamento proposto pelo Procurador, a priorização de novas ações, incluindo a formação de um novo Grupo Técnico, a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar e o agendamento da próxima reunião para alinhar o progresso das ações e apresentá-lo à promotoria. Estiveram presentes: Ramon Loureiro, Chefe de Gabinete do Prefeito; Saulo Aguiar, Representante da Secretaria de Serviços Públicos; Adilson Barros de Souza, Representante da IDAC; Carlos Vinicius Dias, Representante da Secretaria de Obras; Stéfany Neto, Representante da Procuradoria do Município de Arraial do Cabo, além de Maycon Victorino, Presidente da Funtec Ambiental e Presidente do Grupo Técnico de Trabalho que iniciou a reunião abordando o problema enfrentado com a demora no desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana de Arraial do Cabo, relatando que anteriormente, a secretaria de turismo estava encarregada do plano, liderada pelo ex-secretário de Turismo Marcos Simas. Durante esse período, o serviço do IEA (Instituto de Arquitetura) foi contratado, propondo a instalação de placas de sinalização turística e um novo modelo de trânsito. Infelizmente, os resultados apresentados foram insatisfatórios e mal-recebidos pelos demais. Como resultado, o processo estagnou e tanto a procuraria quanto a tutela coletiva estão cobrando soluções. Maycon também pautou que durante conversa com o Dr. Daniel, Procurador do Município, foi sugerido que a equipe responsável pelo Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Audiências Públicas assumissem a liderança do processo, já que essa equipe possui um maior conhecimento sobre o assunto, acelerando o processo. Assim, o Dr. Daniel nomeou uma comissão para iniciar o trabalho. Posteriormente, foi realizada uma reunião online com o Ministério Público para acompanhar o andamento dessa ação. No entanto, Maycon teve problemas para acessar o link da reunião e ficou aguardando. Os participantes da reunião foram a advogada Dra. Lívia da Secretaria de Turismo, juntamente com a Representante da Procuradoria do Município de Arraial do Cabo, Stéfany. Ele argumentou que a equipe que estava à frente do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo estava envolvida no processo e já havia estabelecido conversas e um cronograma de acompanhamento para as próximas etapas. Além disso, ficou claro que a equipe não possuía profissionais preparados o suficiente ou disponíveis imediatamente, uma vez que estavam envolvidos em estudos complexos, como a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que é fundamental para o planejamento e implementação futura do transporte e da mobilidade da cidade. Maycon sugeriu dar prioridade a novas ações e marcou uma nova reunião para reformular a comissão e nomear um GTON (Grupo Técnico de Orientação Normativa) com profissionais especializados no assunto. Esse grupo seria responsável por elaborar uma proposta de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para viabilizar a criação de um Termo de Referência (TR). A próxima reunião interna ficou agendada para quarta-feira, dia 05/07/2023, com o objetivo de alinhar os avanços das ações até o momento e apresentar

Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Julho de 2023 - Edição: **878 - 6**

à promotoria em uma reunião no dia 06/07/2023, quando será realizado um acompanhamento do andamento do processo com o Ministério Público. Nessa reunião, serão discutidos os próximos passos, incluindo a formação do GTON e a elaboração do ETP. O objetivo é agilizar o desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana em Arraial do Cabo e atender às necessidades da população.

Arraial do Cabo, 07 de junho de 2023

Maycon Victorino

Presidente da Funtec Ambiental

Ramon Loureiro

Chefe de Gabinete do Prefeito

Saulo Aguiar

Representante da Secretaria de Serviços Públicos

Adilson Barros de Souza

Representante da IDAC

Carlos Vinicius Dias

Representante da Secretaria de Obras

Stéfany Neto

Representante da Procuradoria do Município de Arraial do Cabo

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

SABRINA PROCOPIO CRISOSTOMO DOS SANTOS torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Construção Residencial Unifamiliar no endereço Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 27, Quadra 06, Pernambuco – Arraial do Cabo – RJ. - **Processo nº 1218/2023.**

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

CRISTINA GOMES PEREIRA DE SOUZA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Construção Residencial Unifamiliar no endereço Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 13, Quadra 28, Pernambuco – Arraial do Cabo - RJ – **Processo nº 5905/2022.**

CONCESSÃO DE LICENÇA:

SANDRA MEDEIROS BENEDITO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (LAS N° **0018/2023**) válida até **26 de maio de 2027** para Construção Residencial Unifamiliar no endereço Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 06, Quadra 33, Pernambuco – Arraial do Cabo - RJ – **Processo nº 959/2023.**

CONCESSÃO DE LICENÇA:

CRISTINA GOMES PEREIRA DE SOUZA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (LAS N° **0019/2023**) válida até **28 de junho de 2027** para Construção Residencial Unifamiliar no endereço Loteamento

Villaggio Valtellina, Lote nº 13, Quadra 28, Pernambuco – Arraial do Cabo - RJ – **Processo nº 5905/2022.**

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

EDITAL SEMECCT Nº 043/2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

CONVOCA, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 003/2023, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE e LAZER localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **07 de julho de 2023, de 9h às 16h** portando original e 2 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

Documentos

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS/PASEP;

Foto 3/4;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Carteira de Identidade (RG);

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Residência;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO	
INSPECTOR DE ALUNOS	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
VIGIA	
PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA	

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. nº 56963

INSPECTOR DE ALUNOS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
140*	202301240484	CAROLINE ALEXANDRE SOARES	0



Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Julho de 2023 - Edição: **878** - 6

141*	202301240049	THAMIRES OLIVEIRA DA CRUZ	0
------	--------------	---------------------------	---

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
179*	202301270445	PÂMELLA SANTOS MURTA DA SILVA	0
180*	202301270066	MAYCON VICTORINO CARDOSO	0
181*	202301270072	KEYLA CAMPOS DA SILVA	0
182*	202301270534	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO	0

VIGIA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
94*	202301240329	GUILHERME SARAIVA DOREA	0
95*	202301240253	VINICIUS GOULARTE LOPES	0
96*	202301240287	NATAN MENDES DE ABREU MACHADO DE FREITAS	0

PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
30*	202301270225	WELLINGTON DA SILVA LIMA	47
31*	202301270300	JESSICA CARDOSO BARRETO BAPTISTA	46

EDITAL SEMECCT Nº 044/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO

, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO se tratar de interesse da Administração Pública Municipal, para atendimento às necessidades temporárias da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO que a medida visa preservar os princípios da Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e da Eficiência, em consonância ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal;

E em atendimento ao disposto no Edital SEMECCT nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público**

da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo, de acordo com a Lei Municipal Nº 2096/2018 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

RECONVOCA os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D. e N.I., para o cargo de **"MOTRISTA D e AUXILIAR DE CRECHE"**, com classificação final publicada por meio do Edital SEMECCT nº 003/2023,

relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo**, entre os dias **07 de julho, das 09 às 16h**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo relacionados**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- PIS/PASEP;
- Foto ¾;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos)

MOTORISTA D	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
202301250327	ALMIR DE OLIVEIRA MANUEL
202301250383	TIAGO FERREIRA NUNES
202301250177	ANDERSON COSTA RODRIGUES

AUXILIAR DE CRECHE	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
202301240538	JAQUELINA DA SILVA BARROS SANTOS
202301240181	VANESSA ELISABETH MEYER

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO Nº 030/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: CLÁUDA CHISTINA OLIVEIRA DA SILVA.

CNPJ: 11.783.141/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

VALOR: R\$55.857,50 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REIAS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93; DECRETOS MUNICIPAIS 3.244/2021; 3.272/2021

FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO BRITO DE CARVALHO

VIGÊNCIA: 03(TRÊS) MESES.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Julho de 2023 - Edição: **878** - 6

IPC

PORTARIAS

PORTARIA I.P.C. Nº 049/2023

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte da servidora aposentada TERESA MARIA CASTRO CARDOSO, matrícula nº. 124, ocorrida em 14/05/2023, ao cônjuge, **MÁRIO GONÇALVES CARDOSO**, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista contido no Processo Administrativo nº. 067/IPC/2023.

Fundamentação Legal:

Art. 113 da Lei Municipal nº. 2.389 de 2022 c/c art. 23 da EC 103/2019, com reajuste na forma do Art. 40, Parágrafo 8º com redação da EC 20/98 (paridade)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 03 de julho de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 050/2023

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

ESTABELECE OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE, da servidora aposentada TERESA MARIA CASTRO CARDOSO, matrícula nº. 124, ocorrida em 14/05/2023, concedida em cota única ao seu cônjuge, **MÁRIO GONÇALVES CARDOSO**, através da Portaria 049/IPC/2023 de 03/07/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 067/IPC/2023.

Proventos/Fundamentação Legal

DOS PROVENTOS

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO NO CARGO EFETIVO (REMUNERAÇÃO)	
Remuneração a data do óbito (14/05/2023)	R\$ 7.250,25
Cota familiar no valor da remuneração (50%), art. 113 da lei 2.389/2022.	R\$ 3.625,12
Acréscimo de 10% por dependente (01), conforme art. 113 da lei 2.389/2022	R\$ 725,02
Total (parcela única)	R\$ 4.350,15
Cota para cada dependente 1/1	R\$ 4.350,15

Reajuste – Art 40, Parágrafo 8º com redação da EC 20/98 (paridade)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Arraial do Cabo, 03 de julho de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente